

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 19.º do mesmo diploma legal considera-se cumprido o período experimental dos trabalhadores Francisco José Ferreira Pinto, Sónia Marisa da Silva Teixeira e Ricardo Manuel Plácido Correia.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206176861

Despacho n.º 8298/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 19/03/2012:

Ricardo Manuel Plácido Correia, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a mobilidade interna na categoria, para o Centro Regional de Sangue do Porto, com efeitos a 09 de abril de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206177111

Despacho n.º 8299/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 19/03/2012:

Nídia Teresinha dos Santos Rio, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a mobilidade interna na categoria, para o Centro Regional de Sangue do Porto, com efeitos a 01 de maio de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206177128

Despacho n.º 8300/2012

Por despacho do Conselho Diretivo de 08/03/2012:

Jorge Manuel Crispim Batista, Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação da mobilidade interna, na Direção-Geral da Administração da Justiça, até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 44.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos termos previstos no n.º 1, do artigo 61.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206176553

Despacho n.º 8301/2012

O Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 12/2012, de 27 de fevereiro, aprovou a nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde determinando a reorganização dos diversos serviços que integram o Ministério.

Nessa sequência, o Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e a Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, aprovaram a missão, atribuições, estrutura organizacional e competências do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, I. P.).

Com a entrada em vigor dos citados diplomas legais, e dada a vacatura dos cargos de Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira e do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação torna-se necessário, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proceder à nomeação, em regime de substituição, dos diretores de departamento, dirigentes intermédios de 1.º grau, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e dos

artigos 2.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, e considerando o preenchimento dos requisitos legais e a detenção do perfil, experiência e aptidão técnica necessárias para o exercício das funções inerentes aos referidos cargos, conforme síntese curricular anexa, determino o seguinte:

1 — É nomeado em regime de substituição e em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira o Lic. João Manuel Rolo de Oliveira.

2 — É nomeada em regime de substituição e em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação a Lic. Maria Beatriz Sanches Faxelha.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

30 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

Síntese Curricular de João Manuel Rolo de Oliveira

Dados biográficos

Nome: João Manuel Rolo de Oliveira

Data de Nascimento: 15 de Janeiro de 1966

Estado Civil: Casado

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira * Lisboa

Residência: Charneca de Caparica

Formação académica e outras

Licenciatura em Auditoria e Revisão de Contas

Bacharelato em Contabilidade e Auditoria

Diploma de Especialização em Aquisições Pública de Bens e Serviços

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP

Experiência profissionais e funções

Técnico Superior do Serviço Aprovisionamento Hospital Curry Cabral

Técnico Superior do Serviço Financeiros Hospital Curry Cabral

Responsável do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Nossa Senhora do Rosário

Chefe de Divisão de Orçamento do Hospital de Santa Maria

Chefe de Divisão do Serviço de Património do Instituto Português do Sangue, IP

Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial e Financeira do Instituto Português do Sangue, IP.

Técnico Oficial de Contas do Instituto Português do Sangue, IP.

Preletor de ações de formação nas áreas de contabilidade, de fiscalidade e de gestão financeira de aprovisionamento

Síntese Curricular de Maria Beatriz Sanches Faxelha

Dados biográficos

Nome: Maria Beatriz Sanches Faxelha

Data de Nascimento: 21 de julho de 1969

Estado Civil: casada

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Mafra

Formação académica e outras

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pós-Graduação em Ciências Jurídico Públicas pela Universidade Católica Portuguesa

Frequência do Curso Superior de Gestão Bancária pelo Instituto de Gestão Bancária

FORGEP Programa de Formação em Gestão Pública

Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública

Curso de Formação Profissional em Auditorias da Qualidade

Experiência profissionais e funções

Exercício de Advocacia — com inscrição suspensa na ordem dos advogados por iniciativa própria devido ao exercício de funções públicas

Professora do Ensino Secundário da disciplina de Introdução à Política do curso complementar noturno

Técnica de Administração Tributária — Adjunta Estagiária na Direção-Geral dos Impostos

Membro do Núcleo de Apoio à Gestão do Parque de Saúde de Lisboa

Membro da Mesa da Assembleia Geral do LEMES

Técnica Superior de 2.ª Classe afeta ao Serviço de Pessoal e área jurídica do Instituto Português do Sangue, IP (IPS, IP)
 Técnica Superior de 1.ª Classe afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP
 Técnica Superior Principal afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP
 Diretora do Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP
 Auditora da Qualidade.

206177169

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8302/2012

Por despacho de 16 de maio de 2012, do Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, é nomeada em comissão de serviço pelo período de 60 dias em regime de substituição ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, a Doutora Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes, para o cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica, com efeitos a 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Presidente, *Luís Filipe Sousa Barreto*.
206176326

Despacho (extrato) n.º 8303/2012

Por despacho de 16 de maio de 2012, do Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, é nomeado em comissão de serviço pelo período de 60 dias em regime de substituição ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, o Licenciado Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas, para o cargo de Chefe de Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas, com efeitos a 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Presidente, *Luís Filipe Sousa Barreto*.
206176383

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola

Aviso n.º 8314/2012

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e do Despacho n.º 9744/2009 de 8 de abril, a professora do 1.º ciclo Maria Isabel Carvalho Sobral foi nomeada coordenadora do 1.º ciclo por meu Despacho n.º 17 de 22.09.2009, assim, delego as seguintes competências:

- Proceder a contactos informais e formais com os órgãos autárquicos.
- Elaborar propostas de agenda de trabalho com os órgãos autárquicos.
- Elaborar propostas de relação de necessidades a serem submetidas ao Conselho Administrativo.
- Fazer o inventário e o controle do material existente nos estabelecimentos de ensino da sua jurisdição.
- Verificar o estado das Instalações.
- Coordenar as respostas às ausências de curta duração do pessoal docente e não docente.
- Gerir os recursos humanos e materiais dos estabelecimentos de ensino da sua jurisdição.
- Supervisionar a oferta e a confeção de produtos alimentares.
- Avaliar o pessoal não docente que lhe for afeto.
- Coordenar as reuniões por ano e por nível do 1.º ciclo.

A área de jurisdição desta coordenadora é composta pelo seguinte estabelecimento de ensino: E.B.1 de Grândola

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

11 de junho de 2012. — O Diretor, *Dr. Manuel Botelho Mourão*.
206175573

Direção Regional de Educação do Alentejo
e Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Contrato n.º 334/2012

Programa de atividades de enriquecimento curricular
no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Entre:

A Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martín, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 220, de 16 de novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

O Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, pessoa coletiva n.º 600081001 representada por Maria Fernanda Lima Fernandes Bica, na qualidade de Diretora, adiante designada como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo 2011/2012.

«Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano letivo 2009/2010, destinam-se a apoiar a promoção de atividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

2 — As atividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afetos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Alvalade do Sado.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 181 Alunos × 262,50€ no montante de 47 512,50 €;

Valor total da comparticipação: 47 512,50 € (quarenta e sete mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos).»

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 12 de outubro de 2009.

31 de maio de 2012. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*. — Pelo Segundo Outorgante, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

206171539